



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 263/2016 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30151/2002 - 5023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 052/2009, de 26 de janeiro de 2009, que outorgou a Lígia Gonçalves Gomes Mick inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 469.334.921-68 em seu artigo 4º inciso V, ONDE SE LÊ: ...atender à demanda de dois equipamentos de irrigação (6317 e 5022) além de manter regularizada a vazão a jusante, ...Córrego dos Macacos. LEIA-SE: ...atender à demanda de três equipamentos de irrigação (1765/2014, 3308/2015 e 3309/2015) além de manter regularizada a vazão de 65,71 l/s a jusante, ...Córrego dos Macacos..

**Art. 2º** - CANCELAR o artigo 1º da portaria 1.684/2014 SRH, onde se lê, a barragem possui volume acumulado de 291.147 m<sup>3</sup> (duzentos e noventa e um mil e cento e quarenta e sete metros cúbicos) e tem por finalidade atender a demanda de 03 (três) equipamentos de irrigação (P.30.104/2003-6317- P.30150/2002-5022- P.1765/2014-34210), além de manter regularizada a vazão mínima de 65,71 l/s a jusante, por meio de elemento de descarga de fundo, tipo monge com um metro de diâmetro.

**Art. 3º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 4º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **21** dias do mês de **junho** de **2016**.

Documento assinado digitalmente.

**MAURICIO DA VEIGA JARDIM JÁCOMO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

